



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 421/2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal Concurzada, a pedido, **LIESE MARIA GONÇALVES DA SILVA**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme solicitação em anexo. Exoneração esta a contar de 28.11.2017.

GABINETE DA PREFEITA, em 28 de Novembro de 2017.


STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.11.2017


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>28 / 11 / 17</u> a <u>27 / 11 / 17</u>  Servidor
--